

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, 2 por videoconferência, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal 3 Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do vice-reitor, Roberto Vieira Pordeus, para 4 deliberar sobre a pauta da sétima reunião ordinária de dois mil e vinte. Estiveram presentes os 5 conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): Francisco 6 Edcarlos Alves Leite e Samuel Oliveira de Azevedo; Centro Multidisciplinar de Caraúbas 7 (CMC): Luciana Dantas Mafra e Jackson de Brito Simões; Centro Multidisciplinar de Pau dos 8 Ferros (CMPF): Sharon Dantas da Cunha e Wesley de Oliveira Santos; Centro de Ciências 9 Exatas e Naturais (CCEN): Lázaro Luis de Lima Sousa e Danniel Cavalcante Lopes; Centro 10 de Ciências Agrárias (CCA): Adrian José Molina-Rugama e Ivanilson de Souza Maia; Centro 11 de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): Rodrigo Silva Costa e Paulo Alfredo Simonetti 12 Gomes; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): José Albenes Bezerra 13 Júnior e Hudson Palhano de Oliveira Galvão; Centro de Engenharias (CE): Alan Martins de 14 Oliveira e Jardel Dantas Cunha; representantes técnico-administrativos: Elisângela André de 15 Oliveira Chaves, Jeferson Santos Teixeira da Silva e Maria Kaliane de Oliveira Morais; 16 representantes discentes: Luciara Maria de Andrade, Amélia Fernanda Moraes Andrade 17 Gomes e Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira; representante da comunidade: Paulo Caetano 18 Davi. Conselheiros com faltas justificadas: Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa. PAUTA: 19 Primeiro ponto: Apreciação e deliberação sobre as atas da décima primeira e décima segunda 20 reuniões extraordinárias. Segundo ponto: Retirada imediata do quadro do ditador Costa e Silva 21 das dependências da UFERSA em consonância com a Decisão CONSUNI número setenta e 22 seis de dois mil e dezoito. Terceiro ponto: Apreciação e deliberação sobre processo de 23 redistribuição de Daniel Faustino Lacerda de Souza, conforme parecer número seis de dois mil 24 e vinte do CONSEPE. Quarto ponto: Apreciação e indicação do servidor técnico-administrativo 25 Francisco Ozamir Dantas da Silva, enviado via memorando eletrônico número vinte e cinco de 26 dois mil e vinte (REITORIA). Quinto ponto. Apreciação e deliberação sobre parecer elaborado 27 em fase de recurso apresentado por Junio Alcântara da Silva, conforme artigo quinze do 28 regimento da UFERSA. O ponto contou com a participação do convidado Junio Alcântara da 29 Silva. Sexto ponto: Outras ocorrências. Tendo constado o quórum legal, o presidente, Roberto 30 Vieira Pordeus, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. A 31 conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira solicitou a inclusão do seguinte ponto à pauta: 32 Retirada imediata do quadro do ditador Costa e Silva das dependências da UFERSA em 33 consonância com a Decisão CONSUNI número setenta e seis de dois mil e dezoito. A solicitação



34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. O conselheiro Jeferson Santos Teixeira da Silva solicitou que o ponto proposto pela conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira fosse discutido logo após o primeiro ponto de pauta. A solicitação foi votada e aprovada por oito votos favoráveis, sete votos contrários e sete abstenções. Logo após, a pauta, com alterações foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. A justificativa de ausência foi votada e aprovada por vinte e dois votos favoráveis e duas abstenções. PRIMEIRO PONTO. O presidente, Roberto Vieira Pordeus, colocou o ponto em discussão. O conselheiro Wesley de Oliveira Santos fez correções na ata da décima primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais fez correções na numeração das resoluções referentes à ata da décima primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte. O conselheiro Adrian José Molina-Rugama fez correções na fala da conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais referente à ata da décima primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte. Após discussões, as atas da décima primeira e décima segunda reuniões extraordinárias de dois mil e vinte, com alterações, foram votadas e aprovados por dezoito votos favoráveis e cinco abstenções. Todas as correções propostas pelos conselheiros foram realizadas nas referidas atas conforme estabelecido no parágrafo segundo, do artigo oitavo da resolução número onze de dois mil e dezessete do CONSUNI. SEGUNDO PONTO. O presidente em exercício, Roberto Vieira Pordeus, colocou o ponto em discussão. A conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira falou acerca da decisão CONSUNI/UFERSA número setenta e seis de dois mil e dezoito que proibia qualquer homenagem aos responsáveis pelos graves crimes de direitos humanos ocorridos na ditadura civil-militar brasileira. Ratificou, portanto, o pedido de retirada imediata do guadro do ditador Costa e Silva das dependências da universidade. Sugeriu, ainda, em nome do DCE, que o descumprimento à decisão acarretasse em responsabilização por infração funcional, sem prejuízo de outras instâncias. Salientou, também, a necessidade de se delimitar uma data limite para retirada imediata do referido quadro. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais endossou a necessidade do respeito ao colegiado máximo e ao que o CONSUNI está determinando. Solicitou, ainda, a retirada imediata do quadro. O conselheiro Hudson Palhano de Oliveira Galvão informou que o parecer da Procuradoria da universidade havia sido favorável à preservação da história independente de convicções pessoais. Falou, ainda, acerca de menções, dentro do prédio da universidade, há outros políticos e que não houve nenhuma solicitação de retirada dessas. O conselheiro Alan Martins de Oliveira falou acerca da diferença existente entre as placas de inaugurações presentes na universidade e a aposição de um quadro do ex-presidente Costa e Silva pendurado pela reitora e proporcionando, dessa forma, uma homenagem ao mesmo. O conselheiro Adrian José Molina-Rugama falou acerca da possibilidade de criação de um museu, com o intuito de que fosse preservada a memória da



70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

universidade. Salientou, ainda, a necessidade do respeito ao regimento e ao estatuto da UFERSA. O presidente, Roberto Vieira Pordeus, disse que a reitoria da universidade iria fazer um museu com o intuito de que fosse preservada a memória histórica da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM). O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite enfatizou a diferença entre uma placa de inauguração de obra e um quadro realizando algum tipo de homenagem. Salientou, também, a necessidade do respeito à comunidade acadêmica e à memória das pessoas mortas e torturadas no período da ditadura civil-militar brasileira. O conselheiro Hudson Palhano de Oliveira salientou que o mesmo nunca havia desrespeitado nenhum estudante independente de suas posições políticas. Enfatizou, ainda, que a decisão anterior do CONSUNI não mencionava expressamente a questão de quadros ou de memorial e sim homenagens e que, por isso, a reitora da universidade havia entendido a importância de que fosse feito um memorial de resgate à memória histórica da ESAM/UFERSA. Disse, também, que nenhuma decisão do CONSUNI poderia se sobrepor às leis e à constituição. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais salientou a necessidade do respeito e do cumprimento referente às deliberações do CONSUNI. Falou, também, acerca do desrespeito à decisão tomada pelo presente conselho e, também, ao regimento e ao estatuto da universidade. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo projetou e leu a decisão CONSUNI/UFERSA número setenta e seis de dois mil e dezoito. Falou, também, acerca das especificidades do quadro do ditador Costa e Silva que encontrava-se fixado no gabinete da reitoria. Em seguida, fez o seguinte encaminhamento: Que fossem retiradas todas as menções de Costa e Silva e todos os quadros que continham sua imagem ou seu nome, inclusive os que faziam o registro histórico nos prédios, e que nenhum quadro, escultura ou homenagem nas mídias digitais fosse colocado com a imagem de Costa e Silva ou qualquer outro violador de direitos humanos mencionados no relatório final da Comissão Nacional da Verdade nos espaços da UFERSA, no prazo de vinte e quatro horas, com transmissão e registro de vídeo da retirada. E, ainda, que o não cumprimento desta decisão no prazo citado levará a punição conforme as punições previstas no regimento, que deverão ser discutidas em reunião extraordinária convocada imediatamente. O presidente, Roberto Vieira Pordeus, explicitou as ações feitas pelo ex-presidente Costa e Silva em benefício da ESAM/UFERSA. Falou, ainda, sobre o exagero com relação ao número de desaparecidos durante o regime civil-militar brasileiro e salientou o estigma criado com relação ao referido período. O presidente leu, também, o parecer do Procurador e salientou que a reitora não havia infringido a decisão do CONSUNI. Disse, por fim, que a história poderia ser esquecida, mas não apagada. O conselheiro Sharon Dantas da Cunha salientou a necessidade do respeito e do posicionamento apartidário da universidade. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo manifestou repúdio referente às falas acerca de defesas à ditadura militar e acerca de questionamentos sobre a Comissão Nacional da Verdade. A conselheira Ana Flávia Oliveira



106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

Barbosa de Lira proferiu o seguinte depoimento de Inês Etienne Romeu, a única sobrevivente da Casa da Morte em Petrópolis: "Fui conduzida para uma casa, em Petrópolis, o Dr. Roberto, um dos mais brutais torturadores, arrastou-me pelo chão, segurando-me pelo cabelo. Depois, tentou me estrangular e só me largou quando perdi os sentidos. Esbofetearam-me e deram-se pancadas na cabeça. Fui espancada e levava choques elétricos na cabeça, nos pés, nas mãos e nos seios. A certa altura o Dr. Roberto me disse que eles não queriam mais informação alguma, estavam praticando o mais puro sadismo, pois eu já havia sido condenada à morte e ele, Dr. Roberto, decidira que ela seria a mais lenta e cruel possível, tal o ódio que sentia pelos terroristas. Alguns dias depois, apareceu o Dr. Teixeira, oferecendo-me uma saída humana: o suicídio. Atentei e pedi um revólver, pois já não suportava mais. Entretanto, o Dr. Teixeira queria que o meu suicídio fosse público, propôs-me, então, que eu me atirasse debaixo de um ônibus, como eu já fizera. No momento em que eu devia me atirar sobre as rodas de um ônibus, agachei-me e segurei a perna de um deles, chorando e gritando. Por não ter me matado, fui violentamente castigada com uma sequencia de choques elétricos, banhos gelados de madrugada, telefones, palmatórias. Espancaram-me no rosto até eu ficar desfigurada. O Márcio invadia minha cela para examinar meu ânus e verificar se o camarão havia praticado sodomia comigo. Esse mesmo Márcio obrigou-me a segurar seu pênis enquanto se contorcia obscenamente. Durante esse período, fui estuprada duas vezes pelo camarão e era obrigada a limpar a cozinha completamente nua ouvindo gracejos e obsanidades, os mais grosseiros possíveis". A conselheira disse, ainda, que era inadmissível o que estava acontecendo dentro da universidade referente às falas em defesa da ditadura, à contestação da Comissão Nacional da Verdade e à naturalização de crimes que lesavam a humanidade. Enfatizou, ainda, a necessidade da retirada imediata do quadro. O conselheiro Hudson Palhano de Oliveira enfatizou o repúdio a qualquer apologia a crimes e disse que não havia nenhuma defesa às torturas praticadas no período ditatorial brasileiro. O presidente, Roberto Vieira Pordeus, disse que o quadro do ex-presidente Costa e Silva seria exposto no memorial ESAM/UFERSA. Após discussões, o ponto foi votado e aprovado por dezesseis votos favoráveis, um voto contrário e três abstenções. Em seguida, o encaminhamento do conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo foi votado e reprovado por nove votos contrários, oito votos favoráveis e quatro abstenções. O presidente, Roberto Vieira Pordeus, falou acerca do parecer favorável do Procurador disse que a reitora precisaria de um prazo para designar um novo local para o quadro. O conselheiro Jeferson Santos Teixeira da Silva enfatizou que a retirada do referido quadro deveria ser feita de forma imediata, tal qual constava na redação do ponto que havia sido aprovado. TERCEIRO PONTO. O presidente, Roberto Vieira Pordeus, colocou o ponto em discussão. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo falou sobre a perca de servidores dos campi do interior, por ações judiciais, para o campus central. Pediu, ainda, posicionamento da gestão com relação à referida situação e,



142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

também, à proposta da reitora de criação de um banco de vagas. O presidente, Roberto Vieira Pordeus, disse que a reitora, brevemente, iria realizar a criação de um banco de código de vagas, com o intuito de que fosse feito uma melhor distribuição de servidores. O conselheiro Jeferson Santos Teixeira da Silva manifestou gratidão ao professor Daniel Faustino Lacerda de Souza pelos grandes trabalhos e pesquisas que o mesmo havia desenvolvido na UFERSA. Após discussões, o ponto foi votado e aprovado por vinte votos favoráveis e três abstenções. QUARTO PONTO. O presidente, Roberto Vieira Pordeus, colocou o ponto em discussão. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais informou ao conselho que o servidor em questão possuía uma ação judicial extra universidade. Salientou, portanto, a necessidade da participação do servidor Francisco Ozamir Dantas da Silva para discussão do referido ponto, tendo em vista a importância do cargo de ouvidor. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo falou acerca da trajetória do referido servidor e o desejou uma boa gestão como ouvidor. O conselheiro **Jeferson** Santos Teixeira da Silva salientou a necessidade de que fosse criado, com urgência, o banco de vagas, com o intuito de redimensiona-las sobretudo aos campi fora de sede. Após discussões, o ponto foi votado e aprovado por dezessete votos favoráveis, três votos contáreis e três abstenções. QUINTO PONTO. O presidente, Roberto Vieira Pordeus, colocou o ponto em discussão e solicitou a participação do convidado Junio Alcântara da Silva. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade. O relator do processo, o conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite disse que a tramitação do referido processo havia ocorrido de forma legal e conforme o regimento interno e a normativa do Ministério da Educação (MEC). Falou, também, acerca das especificidades do processo e acerca do motivo de seu indeferimento. Disse, ainda, que de acordo com o estatuto da universidade, caberia recurso ao CONSUNI. Por fim, propôs a realização de exames e provas destinados à comprovação e aptidão do candidato com fins de revalidação de seu diploma emitido. Pediu ao conselho, também, que antes da votação fossem analisadas as seguintes proposições: presença da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para viabilizar a realização dos exames e provas; que fosse verificado a incompatibilidade entre resolução zero um de dois mil e dezoito e o estatuto da UFERSA. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais fez encaminhamentos no sentido de que o processo passasse por um processo de avaliação. Disse, também, que o pleito deveria ser indeferido, já que esse já havia sido indeferido em várias instâncias. Encaminhou, por isso, que o voto do relator não fosse votado e que o processo fosse conduzido para seu indeferimento. A conselheira Elisângela André de Oliveira Chaves perguntou quais seriam as dinâmicas e etapas referentes ao encaminhamento feito pelo relator do parecer. O relator do processo, o conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, disse que a PROGRAD poderia ser responsável pela realização dos exames e provas e, caso o candidato fosse aprovado, não existiria necessidade do processo retornar ao CONSUNI. O conselheiro Wesley de Oliveira Santos perguntou se seria necessário



178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

a complementação de alguma documentação, caso a comissão achasse pertinente ou se seria somente a realização de exames e provas. O relator do processo, o conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, respondeu que seriam somente a realização de exames e provas. O convidado Junio Alcântara da Silva falou acerca de sua trajetória acadêmica e profissional. Salientou, ainda, que acataria qualquer decisão do presente conselho. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais salientou que não caberia à instância CONSUNI questões relacionadas ao encaminhamento de avaliação, já que essa competência seria da comissão. Enfatizou, ainda, que o CONSUNI deveria deliberar acerca do deferimento ou indeferimento do recurso apresentado pelo interessado. O conselheiro Adrian José Molina-Rugama perguntou ao relator sobre a existência de possíveis informações, além daquelas contidas no processo. O relator do processo, o conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, disse que o mesmo havia se detido apenas à documentação que estava apresentada no referido processo. Após discussões, o parecer do relator foi votado e aprovado por dez votos favoráveis, cinco votos contrários e seis abstenções. SEXTO PONTO (OUTRAS OCORRÊNCIAS). A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais falou acerca da necessidade do processo de redimensionamento de servidores nos campi. O conselheiro Wesley de Oliveira Santos enfatizou a importância de que as documentações acerca de inserções de pontos de pautas viessem com antecedência. Parabenizou, ainda, toda a comunidade acadêmica da UFERSA pelo desempenho dos cursos de graduação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) de dois mil e dezenove. O conselheiro Jeferson Santos Teixeira da Silva parabenizou todos os servidores da universidade pelo trabalho desempenhado. Recomendou à gestão, ainda, uma comissão de implementação e alteração do novo regimento. O conselheiro Sharon Dantas da Cunha demonstrou repúdio ao comportamento do DCE ao expor nomes e votos dos conselheiros Wesley de Oliveira Santos, Hudson Palhano de Oliveira Galvão e Luciana Dantas Mafra na página do mesmo. Sugeriu, ainda, que o conselho tomasse providências com relação à questão. EMENDA À ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: Na linha cento e seis acrescentar a seguinte fala da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira: A conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira proferiu o seguinte depoimento de Inês Etienne Romeu, a única sobrevivente da Casa da Morte em Petrópolis: "Fui conduzida para uma casa, em Petrópolis, o Dr. Roberto, um dos mais brutais torturadores, arrastou-me pelo chão, segurando-me pelo cabelo. Depois, tentou me estrangular e só me largou quando perdi os sentidos. Esbofetearamme e deram-se pancadas na cabeca. Fui espancada e levava choques elétricos na cabeca, nos pés, nas mãos e nos seios. A certa altura o Dr. Roberto me disse que eles não queriam mais informação alguma, estavam praticando o mais puro sadismo, pois eu já havia sido condenada à morte e ele, Dr. Roberto, decidira que ela seria a mais lenta e cruel possível, tal o ódio que sentia pelos terroristas. Alguns dias depois, apareceu o Dr. Teixeira, oferecendo-me uma saída



Z14	numana. O sulcidio. Atentei e pedi din revolver, pois ja nao suportava mais. Entretanto, o Di
215	Teixeira queria que o meu suicídio fosse público, propôs-me, então, que eu me atirasse debaix
216	de um ônibus, como eu já fizera. No momento em que eu devia me atirar sobre as rodas de un
217	ônibus, agachei-me e segurei a perna de um deles, chorando e gritando. Por não ter me matado
218	fui violentamente castigada com uma sequência de choques elétricos, banhos gelados de
219	madrugada, telefones, palmatórias. Espancaram-me no rosto até eu ficar desfigurada. O Márcio
220	invadia minha cela para examinar meu ânus e verificar se o camarão havia praticado sodomia
221	comigo. Esse mesmo Márcio obrigou-me a segurar seu pênis enquanto se contorcia
222	obscenamente. Durante esse período, fui estuprada duas vezes pelo camarão e era obrigada a
223	limpar a cozinha completamente nua ouvindo gracejos e obsanidades, os mais grosseiros
224	possíveis". Após considerações, a reunião foi encerrada e eu, Cibelle dos Santos Carlos
225	Amorim, Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que após lida o
226	aprovada com emendas, na reunião do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte, segue
227	assinada pela presidente em exercício do CONSUNI, pelos demais conselheiros presentes a
228	esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
229	Presidente:
230	Roberto Vieira Pordeus
231	Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):
232	Samuel Oliveira de Azevedo
233	Francisco Edcarlos Alves Leite
234	Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):
235	Jackson de Brito Simões
236	Luciana Dantas Mafra
237	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
238	Sharon Dantas da Cunha
239	Wesley de Oliveira Santos
240	Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
241	Lázaro Luis de Lima Sousa
242	Danniel Cavalcante Lopes
243	Centro de Ciências Agrárias (CCA):
244	Adrian José Molina-Rugama
245	Ivanilson de Souza Maia
246	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
247	Rodrigo Silva Costa
248	Paulo Alfredo Simonetti Gomes
249	Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):



250	José Albenes Bezerra Júnior
251	Hudson Palhano de Oliveira Galvão
252	Centro de Engenharias (CE):
253	Alan Martins de Oliveira
254	Jardel Dantas Cunha
255	Representantes técnico-administrativos:
256	Elisângela André de Oliveira Chaves
257	Jeferson Santos Teixeira da Silva
258	Maria Kaliane de Oliveira Morais
259	Representantes discentes:
260	Luciara Maria de Andrade
261	Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes
262	Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira
263	Representante da comunidade:
264	Paulo Caetano Davi
265	Secretária <i>ad hoc</i> dos Órgãos Colegiados:
266	Cibelle dos Santos Carlos Amorim